



Nova Esperança, Domingo,
12 de Junho de 2016.

No Esperança: Edição nº 2826 / Colorado: Edição nº 1913

JORNAL REGIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 242-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

BJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção e manutenção que serão utilizados nos diversos bens públicos desta Municipalidade, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: MARCOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 78.073.798/0001-99, com endereço na Avenida Andirá, nº 77, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	10	UN	ACABAMENTO PARA VALVULA DECA	BECA	24,90	249,00
2	20	UN	ADAPTADOR SOLDADVEL 25mm 3/4	PASTILIT	0,48	9,60
3	10	UN	ADAPTADOR SOLDADVEL 32mm	PASTILIT	1,05	10,50
4	5	UN	ADAPTADOR SOLDADVEL 40mm	PASTILIT	1,15	5,75
5	20	UN	AGUA RAZ 5 LITROS	GOL	40,50	810,00
6	11	UN	AGUA RAZ LATA DE 900ML	GOL	8,15	89,65
7	20	UN	ARAME LISO N 16	GERDAU	10,80	216,00
8	100	KG	ARAME RECOZIDO 18 1 KG	GERDAU	6,30	630,00
9	600	m²	AREIA LAVADA	NOVA LONDRINA	62,90	37.740,00
10	50	SC	ARGAMASSA COLANTE 20KG	CERAMFLEX	7,40	370,00
11	200	UN	ARREBITO DE ALUMINIO POP 3,2 x 22	FICHER	0,06	12,00
12	30	UN	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANTARIO	ASTRA	16,30	549,00
13	20	UN	BALAO TRANCAO DE BAMBU	BAMBU	26,00	520,00
14	5	UN	BALDE DE PEDREIRO	DISMATUL	5,50	27,50
15	5	UN	BARRA DE ROSCA 1/4	FICHER	2,90	14,50
16	5	UN	BARRA DE ROSCA 3/8	FICHER	5,70	28,50
17	5	MT	BARRA DE ROSCA 3/8	FICHER	12,30	61,50
18	20	UN	BARRA PVC SOLDADVEL 32mm	PASTILIT	21,90	438,00
19	5	UN	BOIA 1 POLEGADA	CIPLA	7,20	36,00
20	10	UN	BOIA 3/4 25mm	CIPLA	7,20	72,00
21	20	UN	BOIA 3/4 32mm	CIPLA	7,20	144,00
22	6	UN	BOTA BORRACHA PRETA CANO LONGO	VONDER	29,80	178,80
23	10	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO BRANCA FEMININA - TAMANHO DE 36 a 42	VONDER	27,90	279,00
24	45	UN	BRAÇADEIRA C/REGULAGEM 1/2X3/4	INKA	0,90	40,50
25	10	UN	BROCA DE AÇO PI FERRO 8MM	IRWIM	12,40	124,00
26	10	UN	BROCA DE MADEIRA 10MM	IRWIM	8,00	80,00
27	5	UN	BROCA DE MADEIRA 8MM	IRWIM	7,30	36,50
28	1	UN	BROCA PARA CONCRETO 10mm	IRWIM	8,20	16,40
29	6	UN	BROCA PARA CONCRETO 8mm	IRWIM	4,30	25,80
30	6	UN	BROCA PARA CONCRETO 6mm	IRWIM	6,95	41,70
31	20	UN	BROXA 18 X 6	VONDER	4,30	86,00
32	150	UN	BUCHA CONCRETO 10	FICHER	0,09	13,50
33	500	UN	BUCHA CONCRETO 6	FICHER	0,03	15,00
34	500	UN	BUCHA CONCRETO 8	FICHER	0,04	20,00
35	20	UN	CABOS PARA ENXADA LOURO	PARANA	7,20	144,00
36	20	UN	CADEADO Nº 25	STAN	9,00	180,00
37	20	UN	CADEADO Nº 30	STAN	10,00	200,00
38	10	UN	CADEADO Nº 40	STAN	13,00	130,00
39	700	MT	CADEIRO 1 x 1 - METRO LINEAR	CAMBARA	3,69	2.583,00
40	15	UN	CAIXA D'AGUA 1.000 LTS	BAKOR	337,00	5.055,00
41	5	UN	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LITROS	BAKOR	205,00	1.025,00
42	20	UN	CAIXA DE DESCARGA COM CORDA LATERAL DE PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, BRANCA PARA BANHEIROS	ASTRA	23,00	460,00
43	800	UN	CAL - SACAS DE 20KG	COLOMBO CAL	8,45	6.760,00
44	200	SC	CAL PARA PINTURA	COLOMBO CAL	6,90	1.380,00
45	5	UN	CANALETO 6 MTS	ETERNIT	395,00	1.975,00
46	15	UN	CANALETO 6 DE 6 METROS	ETERNIT	290,00	4.350,00
47	35	UN	CAPA DE AMIANTO PARA CUMINHEIRA 1.10 - 08MM	ETERNIT	27,50	962,50
48	10	UN	CAPA DE CHUVA EM LONA PLASTICA	VONDER	10,00	100,00
49	15	UN	CARRINHO PARA ATERRCO COM RODA PNEU E CAMARA DE AR, COM CAMBADA DE POLIETILENO (COMPLETO)	MAESTRO	76,00	1.140,00
50	5	UN	CARVÃO PARA BOMBA	BOSCH	4,20	21,00
51	4	UN	CAVATEIRA ARTICULADA COM 02 CABOS DE MADEIRA	VONDER	26,50	106,00
52	20	UN	CHAPA DE MADEIRITE 2.20 x 1.10 6mm	DISTRIFORT	19,00	380,00
53	40	MT	CHAPA DE MADEIRITE 2.20x1.10 12mm	DISTRIFORT	31,50	1.260,00
54	20	UN	CHUVEIROS 127 WATS EM POLIETILENO	ZAGANEL LINCA	36,00	720,00
55	52	UN	CILINDRO PARA FECHADURA	STAM	16,90	878,80
56	2.000	UN	CIMENTO - SACAS DE 50 KG	VOTORAM	25,50	51.000,00
57	5	UN	COLA CONTATO GALZO 2.800	CASCOLA	63,00	315,00
58	10	UN	COLA INSTANTANEA 05 GRs DE COMPOSICAO: ESTER DE BRASCOLA	BRASCOLA	3,90	39,00

179	10	UN	SPRAY PARA FERRUGEM 300ML	ECOFER	7,75	77,50
180	600	MT	TABUA CAMBARA 2.50 X 15 CM	CAMBARA	8,00	4.800,00
181	300	MT	TABUA CAMBARA 2.50x25cm	CAMBARA	9,00	2.700,00
182	800	MT	TABUA DE PINUS 2.5 X 30 CM	PINUS	5,30	4.240,00
183	300	MT	TABUA PINUS 25x25 CM	PINUS	4,10	1.230,00
184	5	UN	TAMPA PARA FOSSA	ZAM	107,00	535,00
185	10	UN	TE ESGOTO 50 MM	PLASTILIT	2,80	28,00
186	9	UN	TE ESGOTO 75 MM	PLASTILIT	6,45	58,05
187	20	UN	TE PVC SOLDADVEL 25mm	PLASTILIT	0,79	15,80
188	10	UN	TE PVC SOLDADVEL 32mm	PLASTILIT	2,15	21,50
189	5	UN	TE PVC SOLDADVEL 40mm	PLASTILIT	4,40	22,00
190	30	UN	TELHA AMIANTO 2.44x0.50	ISORALIT	11,50	345,00
191	10.000	UN	TELHA DE BARRO DUPLAN	BARRA BONITA	1,19	11.900,00
192	30	UN	TELHAS DE AMIANTO FIBRA CIMENTO 2.44X1.10-6MM	ISORALIT	41,40	1.242,00
193	5	UN	TESOURA PARA PODA DE ARVORE	TRAMONTIN A	11,75	58,75
194	3.000	UN	TIJOLO COMUM - 6.40 CM X 0.20 CM	SÃO CARLOS	0,40	1.200,00
195	55	UN	TINTA CONCRETO LATA DE 18 LTS	ART PLUS	128,00	7.040,00
196	25	UN	TINTA ESMALTE LATA DE 3.600	ART PLUS	55,00	1.375,00
197	72	UN	TINTA LATEX GALAO DE 3600 LTS	ART PLUS	32,90	2.368,80
198	61	UN	TINTA CLO LATA DE 18 LTS	ART PLUS	228,00	13.908,00
199	20	UN	TINTA P/ PISO	COLORBRA S	157,00	3.140,00
200	10	UN	TORNEIRA AUTOMÁTICA	LEÃO	89,00	890,00
201	34	UN	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATORIO	LEÃO	24,50	833,00
202	30	UN	TORNEIRA GIRATORIA CROMADA 3/4	LEÃO	32,50	975,00
203	30	UN	TORNEIRA PVC PRETA	HERC	2,90	87,00
204	10	UN	TRENA 5 MTS	ECOFER	9,50	95,00
205	30	UN	TUBO DE LIGACAO LISO DE 25 CM	ASTRA	9,80	294,00
206	20	BR	TUBO PVC ESGOTO 100MM 6MTS	PEVESUL	37,80	756,00
207	30	BR	TUBO PVC ESGOTO 50MM - 6MTS	PEVESUL	28,95	868,50
208	25	BR	TUBO PVC SOLDADVEL 25MM - 6MTS	PEVESUL	10,90	272,50
209	6	UN	TUBO PVC SOLDADVEL 50 MM	PEVESUL	43,30	259,80
210	24	UN	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2	DELA	88,90	2.133,60
211	20	UN	VALVULA P/ LAVATORIO	ASTRA	3,40	68,00
212	25	UN	VASSOURA DE AÇO PARA JARDIM - COM CABO	ECOFER	13,80	345,00
213	50	UN	VASSOURA PARA GARRI - TIPO PIAÇAUA - 8/CABO	ECOFER	11,80	590,00
214	30	UN	VEDA ROSCA 20 MTS	FIRLON	4,55	136,50
215	10	UN	VEDACIT	OTTO	73,70	737,00
216	15	UN	VERNIZ GALAO	CIACOLOR	56,30	844,50
217	48	MT	VIDRO CANELADO 3MM	VIDROLAND IA	58,00	2.784,00
218	60	MT	VIDRO LISO 3MM	VIDROLAND IA	59,50	3.570,00
219	50	m2	VIDRO LISO 4mm	VIDROLAND IA	74,00	3.700,00
220	250	MT	VIGA CAMBARA 5 X 10	CAMBARA	7,30	1.825,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

a) quando entregue com prazo de validade inferior a 01 (um) ano, a contar do dia da entrega dos produtos.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco Estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou



Prefeitura

Avenida Munhoz
Caixa

EXTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
Lupion, 605, Inscrito no CN

CONTRATADO: CONSTRUTORA TECN

OBJETO: AMPLIAÇÃO, REFORMA
DESENVOLVIMENTO
LOTE 12 QUADRA 24
PREFORMA EDE 101,

VALOR: R\$ 249.987,50 (duzentos e quarenta e nove mil e oitenta e sete reais)

PRazo EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA E CINCO DIAS)

VIGÊNCIA: 270 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO DIAS)

DOTAÇÃO:

09.003.15.452.0007.2.057.4.4.90.51.00.00 - 01
09.003.15.452.0007.2.057.4.4.90.51.00.00 - 31

FORO: Comarca de Colorado - Estado do

Itaguai, 09 de Junho de 2016.

João Augusto Parron
CONTRATANTE
JOÃO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNI

CONTRATADO - JERMIX CONCRETO
CNPJ: 21.948.869/0001-52.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRE

USINADO PARA ATENDER EVENTUAIS N
DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL - R\$ 26.600,00

DOTAÇÃO

09.003.15.452.0007.2.057.3.3.90.39.00.00 - 504
09.003.15.452.0007.2.057.3.3.90.39.00.00 - 100
09.003.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00 - 504
09.003.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00 - 100

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.

Itaguai



Colorado
PREFEITURA
CNPJ: 21.948.869/0001-52

SEXTO TER

EXTR

Contrato: Nº 325/2013

Tomada de Preço: Nº 005/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL

Contratada: CEDRO CONSTRUÇÕES

Objetivo: Sexto Termo Aditivo de Prom

da contratação de EMPRESA ESPER

AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SA

PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE

especificações gerais, projeto básico e p

Tomada de Preços nº 005/2013.

Do Prazo: Fica acertado entre as partes o

e vigência do contrato por mais 180 (cento

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016

QUINTO EXTRATO

Contrato: nº 177/2014